

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 CENTRO -
CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVII
Número 7173

CACHOEIRO.ES.GOV.BR



PREFEITURA DE
CACHOEIRO





VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Vice-Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto
Presidente

Marcelo Fávero de Oliveira
1º Secretário

Evandro Miranda
Vice-Presidente

Diogo Pereira Lube
2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO
DE LEMBRANÇAS (...).
SÃO DEZENAS (...)
QUE DESFILAM SEM
ORDEM , COMO SE EU
SONHASSE (...).

Rubem Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governo e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM

Secretária Municipal de Administração

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS

Secretária Municipal de Educação

DIETRICH KASCHNER

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

EDER BOTELHO DA FONSECA

Presidente Executivo do Ipaci

FABRÍCIO FERREIRA SOARES

Secretário Municipal de Agricultura

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

GEDSON ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde

MÁRCIO CORREIA GUEDES

Secretário Municipal de Fazenda

MYLENA GOMES LOPES

Controladora Geral do Município

NEWTON DE SOUZA PINTO FILHO

Secretário Municipal de Manutenção e Serviços

RODOLPHO SILVA MAIA

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

RODRIGO DE ALMEIDA BOLELLI

Secretário Municipal de Obras

RONALDO DIAS JUNIOR

Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

TATIANA DE OLIVEIRA SANT'ANA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

THATIANE CARDOSO DE ASSIS DA SILVA

Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos (Interina)

THIAGO BRINGER

Procurador Geral do Município

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA

Diretor-Presidente da Agersa

VICTOR GALVÃO RABBI

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo



BATEI, LAVADEIRAS!
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,
SÃO SEMPRE OUTRAS
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.
SÓ EU QUE SOU OUTRO,
TÃO OUTRO DAQUELE QUE
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governo e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



Evento acontecerá no Parque de Exposição “Carlos Caiado Barbosa”, no bairro Aeroporto

Edição 2024 da Feira da Bondade será realizada no fim de novembro

A grande festa da solidariedade de Cachoeiro já tem data para acontecer. De 29 de novembro a 1º de dezembro, a Prefeitura realizará a 39ª edição da Feira da Bondade, um dos maiores e mais tradicionais eventos de filantropia do estado.

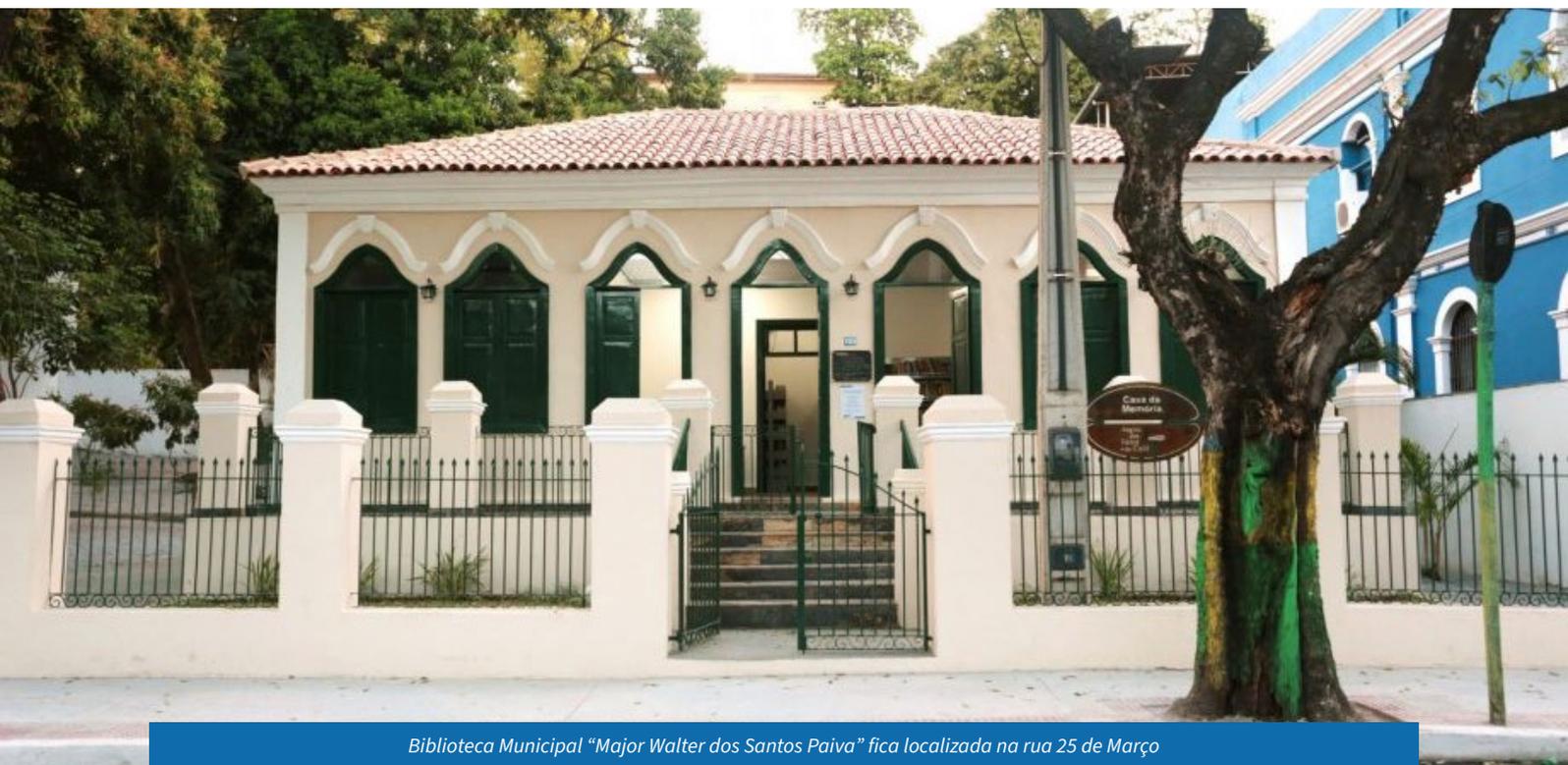
O tema da feira, organizada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (Semdes), será “Tempo de Solidariedade”. O objetivo é o de estimular o voluntariado, possibilitando que as famílias cachoeirenses tenham contato com as instituições participantes e conheçam os trabalhos filantrópicos realizados na cidade.

No evento, que acontecerá no Parque de Exposição “Carlos Caiado Barbosa”, no bairro Aeroporto, as organizações sociais participantes poderão arrecadar fundos para manutenção das suas atividades, por meio da comercialização de comidas e bebidas para os visitan-

tes. A programação oficial da Feira da Bondade será divulgada, em breve.

“A Feira da Bondade é uma oportunidade importante para essas instituições destacarem seus trabalhos. Estamos contentes em promover mais uma edição desse evento, que já faz parte da história de Cachoeiro. Esperamos que toda a população compareça para apoiar essas organizações, que realizam ações sociais”, enfatiza a secretária Tatiana de Oliveira Sant’Ana.

“Estamos preparando mais uma edição da Feira da Bondade, que é um importante evento para dar visibilidade aos trabalhos realizados por diversas entidades sociais, em um grande espaço de solidariedade. Esperamos que toda a comunidade participe e apoie essas organizações que desempenham um papel fundamental em Cachoeiro”, afirma o prefeito Victor Coelho.



Biblioteca Municipal "Major Walter dos Santos Paiva" fica localizada na rua 25 de Março

Digitalização do acervo da Biblioteca Municipal de Cachoeiro alcança quase cinco mil exemplares

Quase cinco mil livros do acervo da Biblioteca Municipal "Major Walter dos Santos Paiva" já passaram pelo processo de digitalização. Iniciado no fim de 2023, o projeto, conduzido pela empresa Hypercube Realidade Virtual LTDA, conta com uma tecnologia que permite que o acervo seja visualizado de forma on-line.

De acordo com a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Semcult), o projeto já passou pela etapa de animação das páginas e, atualmente, encontra-se na fase em que o leitor consegue manusear os livros em uma realidade virtual.

COMO ACONTECE A DIGITALIZAÇÃO

Por meio de um scanner planetário, os livros da biblioteca estão sendo digitalizados e co-

locados numa plataforma que possibilitará o acesso remoto. Dentro da ferramenta, poderão ser encontrados, a princípio, o título da obra e algumas informações pontuais.

Segundo a equipe da biblioteca, que foi treinada para fazer a transição, alguns exemplares serão totalmente disponibilizados para leitura e consulta. Nessa primeira fase, a ideia é, aos poucos, passar todo o acervo para dentro da plataforma.

Quem quiser ter acesso aos livros, basta entrar pelo link: <https://atom.hypercube4x.com.br/semcultci/index.php/>.



No total, quase 6 mil quilômetros de vias receberão blocos intertravados, além de 12 quilômetros de meio-fio

Pacote de pavimentação leva mobilidade para interior de Cachoeiro

Com um investimento de mais de R\$ 8 milhões, a Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim está realizando um pacote de obras de pavimentação em localidades do interior, transformando estradas de chão em vias pavimentadas. As comunidades contempladas no pacote incluem Independência (São Vicente), Bebedouro, São Vicente, Córrego do Óleo, Córrego do Braz, Soturno e Monte Alegre. No total, quase 6 mil metros de vias receberão blocos intertravados, além de 12 quilômetros de meio-fio, oferecendo condições de mobilidade mais seguras e modernas aos moradores e visitantes.

Parte das obras é financiada pela operação de crédito firmada com o Banco do Brasil, em 2021, enquanto outra parte conta com recursos próprios do município. Com previsão de entrega ainda para o final de 2024, a iniciativa visa, não apenas, melhorar a infraestrutura das comunidades, mas também proporcionar mais qualidade de vida aos moradores, minimizando a poeira, o barro e as dificuldades de tráfego em períodos de chuva.

Segundo o prefeito de Cachoeiro, Victor Coelho, o projeto é um marco no desenvolvimento dessas

regiões, historicamente carentes de infraestrutura urbana. “Estamos investindo para que o interior de Cachoeiro tenha a infraestrutura que merece. A pavimentação com blocos intertravados é uma forma de valorizar essas comunidades e proporcionar mais dignidade e qualidade de vida para quem vive aqui. Nossa expectativa é que, com essas melhorias, possamos garantir um acesso mais seguro e confortável a todos os moradores”, afirmou o prefeito.

O secretário municipal de Obras de Cachoeiro, Rodrigo Bolelli, destaca o impacto positivo das obras. “Essa pavimentação trará uma grande transformação para as localidades atendidas, facilitando o trânsito de veículos e de pedestres e contribuindo para o desenvolvimento local. É uma obra que também representa economia, uma vez que reduz os gastos com manutenção das vias de terra e oferece uma estrutura mais durável e sustentável para a população”, explica o secretário.

Com a finalização das obras, a gestão municipal reduzirá também os custos com manutenção das estradas de chão, que exigem intervenções frequentes, principalmente, em períodos chuvosos.



PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 34.689

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 76477/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do respectivo cargo em comissão, a servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, a partir de 16 de outubro de 2024, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Morgana Mendes Castro	Gerente de Projetos e Custos	C 2	SEMO

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 01 de novembro de 2024.

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Prefeito Municipal em Exercício



DECRETO Nº 34.690

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 33.539, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023, QUE NOMEIA MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, MANDATO 2023/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 81243/2024,

DECRETA:

Art. 1º As alíneas "a" e "f" do inciso I, referente aos representantes do Poder Público Municipal, e as alíneas "c" e "d" do inciso II, referente aos representantes da Sociedade Civil Organizada, na composição do Conselho Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim – CMPCCI, constantes do artigo 1º do Decreto nº 33.539, de 13/13/2023, ficam alterados e passam a vigorar conforme a seguir:

"Art. 1º (...)

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

a) *Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT*
Titular: José Mario Ferreira do Carmo
Suplente: Fernanda da Silva Brito

(...)

f) *Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES*
Titular: Mônica da Silva Pedro
Suplente: Marina Silva Balarini

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA (SETORES ARTÍSTICOS E CULTURAIS)

(...)

c) *Cinema, Vídeo e Cultura Digital*
Titular: Karyna Bahiense Barros
Suplente: (...)

d) *Cultura Popular*
Titular: Ludmila Caitano
Suplente: (...)

(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 01 de novembro de 2024.

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2.316/2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.401/2024, tendo em vista o que consta no processo nº **16.052/2024**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO** ao servidor abaixo mencionado, nos termos do artigo 23, da Lei nº 7.756/2019.

MATR.	SERVIDOR			CARGO			LOTAÇÃO
2919302	KARINA ABREU TANNURE			Agente Administrativo			SEMURB
Admissão	Processo de Titulação	Título	Formação do título	Carga horária do Título	Letra Atual	Promovido Para Letra	A Partir de
27/05/2008	16052/2024 06/03/2024	Curso Superior	Direito	--	F	H	06/03/2024
		Pós-Graduação Latu Sensu	Gestão de Políticas Públicas em Gênero e Raça	414 HORAS			

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de outubro de 2024.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.317/2024

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.401/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de **licença para tratamento de saúde** aos servidores constantes na relação anexa, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos referidos processos, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de outubro de 2024.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 2.317/2024

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DURAÇÃO	INÍCIO	
ADILSA VIEIRA NOBRE	PROF PEB B	SEME	01 DIA	10/10/2024	75590/2024
AGUINALDO CEZAR SILVA MOTTA	VIGIA	SEMSEG	01 DIA	19/10/2024	78096/2024
ANDREA MACEDO BRAZ	PROF PEB A	SEME	02 DIAS 03 DIAS	07/10/2024 16/10/2024	74590/2024 77173/2024
ANDRESSA ALDANO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	CUIDADOR	SEME	03 DIAS	09/10/2024	75305/2024
ANTONIO ROBERTO DE ALMEIDA	GARI	SEMMAT	03 DIAS	22/10/2024	79012/2024
CHAIRA MARCIA AGUIAR SILVA	AJUDANTE GERAL	SEMUS	03 DIAS	16/10/2024	77174/2024
CLAUDIA PINHEIRO DE ARRUDA	AUX. DE SERV. PUB. MUNICIPAIS	SEMAG	01 DIAS	09/10/2024	75587/2024
CLAUDINEIA MACHADO DE ANDRADE ELIAS	PROF PEB B	SEME	02 DIAS	10/10/2024	75992/2024
CRISTIANA SALES ORLANDI	PROF PEB A	SEME	04 DIAS	21/10/2024	79017/2024
DULCIMEIA CAETANO LADEIRA HERCULANO	AUX. DE SERV. PUB. MUNICIPAIS	SEME	15 DIAS	16/10/2024	77041/2024
EDINEIA COSTA FONTANA SEDANO	PROF PEB B	SEME	02 DIAS	15/10/2024	76422/2024
EDSON DE PAULA PIRES	PROF PEB C	SEME	01 DIA	09/10/2024	75591/2024
ESMELINA ALVES DA SILVA RIBEIRO	AUX. DE SERV. PUB. MUNICIPAIS	SEME	03 DIAS	16/10/2024	77039/2024
FERNANDA SANTOS DA SILVA	PROF PEB A	SEME	02 DIAS	17/10/2024	77272/2024
GRACIENE DA PENHA SILVA BASTOS	PROF PEB B	SEME	01 DIA	17/10/2024	77273/2024
JEANNE SARDINHA WILL MENDES DOS SANTOS	PROF PEB A	SEME	04 DIAS	22/10/2024	79014/2024
JULIA FABIA MENASSA	PROF PEB A	SEME	02 DIAS 01 DIA	09/10/2024 17/10/2024	75601/2024 77208/2024
LILIANI MARTINS	PROF PEB A	SEME	04 DIAS	22/10/2024	79016/2024
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	GARI	SEMMAT	07 DIAS	08/10/2024	75586/2024
MANUELA TAMIASSO BRAZ BARBOSA	PROF PEB A	SEME	02 DIAS	08/10/2024	75307/2024
MARCOS DA SILVA AZEVEDO	PROF PEB C	SEME	03 DIAS	21/10/2024	78108/2024
MARIA ALDA CARVALHO DO NASCIMENTO	AUX. DE SERV. PUB. MUNICIPAIS	SEMUS	12 DIAS	21/10/2024	78178/2024
MARIA MADALENA PIRES DE SOUZA	PROF PEB D	SEME	01 DIA	18/10/2024	77274/2024
PAULA PEREIRA BUZAN SOARES	AUX. DE SERV. PUB. MUNICIPAIS	SEME	01 DIA	22/10/2024	79013/2024
PAULO VIEIRA OGIONI	AJUDANTE GERAL	SEME	01 DIA	16/10/2024	77076/2024
REMO URAN JUNIOR	AUX SERV UNID SAÚDE	SEMUS	15 DIAS	16/10/2024	77045/2024
RENATA LUPARELLI MACEDO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SEMSEG	03 DIAS	09/10/2024	75588/2024
SABRINA SILVA NEVES	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	02 DIAS	17/10/2024	77038/2024
ILMA CLAUDIA TONETE ARAUJO	AGENTE ADMINISTRATIVO	PGM	03 DIAS	16/09/2024	68235/2024

PORTARIA Nº 2.318/2024

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE TERMO DE CONCESSÃO DE USO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 34.157/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **VALÉRIO COSTA DEPOLLO**, lotado na SEMMAT, para acompanhamento e fiscalização da execução do Termo de Concessão de Uso descrito abaixo.

TERMO DE CONCESSÃO DE USO	CESSIONÁRIO	OBJETO	PROC. Nº
Nº 001/2024 31/10/2024	AERoclube DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Utilização de uma área de 6.858,11 m ² (seis mil e oitocentos e cinquenta e oito metros e onze centímetros quadrados), localizada dentro do terreno do Aeroporto Municipal desta cidade, sendo 228,32 metros de frente para pista de pouso, 228,32 metros de fundos para a Rua Plácido Pereira da Silva, 30 metros nas laterais em divisa com terreno do Aeroporto Municipal, com a finalidade de desenvolver suas atividades, com Sede Administrativa e Base Operacional, objetivando o atendimento da sociedade civil em benefício de seus usuários	67251/202

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de outubro de 2024.

NEWTON DE SOUZA PINTO FILHO
Secretário Municipal de Manutenção e Serviços

PORTARIA Nº 2.321/2024

**ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS DE
SERVIDOR CONSTANTE NA
PORTARIA Nº 2.439/2023.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 8.275/2008 e 34.401/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o período de férias do servidor abaixo mencionado, e constante na Portaria nº 2.439/2023, passando a constar da seguinte forma:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
LUCIENE NOLASCO SILVA AMARO	AGENTE DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO	SEME	02/01/2025 a 16/01/2025	17/01/2025 a 31/01/2025	78786/2024

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de novembro de 2024.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.322/2024

**AUTORIZA SERVIDOR A EXERCER
ATIVIDADES NA MODALIDADE DE HOME
OFFICE.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim,
Estado do Espírito Santo, no uso das
atribuições delegadas através do Decreto nº
31.466/2022, tendo em vista o que consta no
processo nº **81051/2024**, resolve:

Art. 1º Considerar autorizada a servidora
abaixo mencionada e lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercer
suas atividades na matrícula nº 00876602 na modalidade de HOME OFFICE,
em conformidade com o Decreto nº. 29.450/2020 e Decreto nº
30.308/2021, que instituiu a Instrução Normativa IN - SGAA 1/2021, no
período descrito, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO DE HOME OFFICE
SAMIA SADER SMITH	PROFESSOR PEB-B	16/10/2024 a 06/12/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de outubro de 2024.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de novembro de 2024.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 2.323/2024

**CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO O
AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE
DOAÇÃO DE SANGUE.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de
Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no
uso de suas atribuições delegadas através
dos Decretos nºs. 18.275/2008 e
34.401/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar de efetivo exercício o
afastamento do servidor abaixo mencionado, em virtude de
DOAÇÃO DE SANGUE, nos termos do Artigo 56, XXVII, da
Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos
Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DATA	PROC. Nº
MARCOS ROBERTO FRANÇA ROSA	SEMSEG	25/10/2024	80255/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na
data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de novembro de 2024.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.324/2024

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO EM
VIRTUDE DE LUTO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.401/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar de efetivo exercício o afastamento dos servidores abaixo mencionados, em virtude de **LUTO**, no período de 08 (oito) dias, nos termos do artigo 56, inciso III e artigo 152, inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROC. Nº
CINTHIA PEREIRA LIMA RODRIGUES	SEMAD	23/10/2024	79509/2024
CLÁUDIA SOUZA DAMACENA DE LIMA	SEME	24/10/2024	79907/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de novembro de 2024.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.325/2024

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE
SERVIDORES PELA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS À JUSTIÇA ELEITORAL.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de
Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso
de suas atribuições delegadas através dos
Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.401/2024,
resolve:

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado o afastamento
de expediente aos servidores abaixo mencionados, no período mencionado,
tendo em vista a participação e prestação de serviços à Justiça Eleitoral, com
base no art. 56, Inciso V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
PAULO HENRIQUE CARVALHO FACCIN	SEMUS	29, 31/10/2024; 01 e 04/11/2024	78702/2024
SANDRA NALESSO	SEMFA	07/10/2024	1484/2023
TALIA FERREIRA GUERRA	SEMDEC	18, 19, 21 e 22/11/2024	80514/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de novembro de 2024.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.326/2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.401/2024, tendo em vista o que consta nos processos nºs 8442/2024, 8446/2024 e **25026/2024**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL** (Biênios 2019/2021 e 2021/2023) ao servidor abaixo mencionado, nos termos da Lei nº 7.756/2019.

MATRÍC.	NOME DO SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	ADMISSÃO	BIÊNIO	REF.	PROMOVIDO À REFERÊNCIA	JUS
3134709	CHRISTIANO DE SOUZA PINTO	PROF PEB C - Matemática	SEME	04/02/2009	2019/2021	F	G	04/02/2021
3134709	CHRISTIANO DE SOUZA PINTO	PROF PEB C - Matemática	SEME	04/02/2009	2021/2023	G	H	04/02/2023

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial as progressões horizontais concedidas ao referido servidor através das *Portarias nºs. 1395/2021, 979/2022, 2030/2023, e 1171/2024.*

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de novembro de 2024.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração

RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 72, § único da Lei Federal N.º 14.133/2021, a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo n.º 76977/2024, RATIFICA a contratação direta da CAROLINA MARQUES HENRIQUES FICHEIRA, brasileira, Portadora da Carteira de Identidade n.º 12.511.987-5 DETRAN/RJ e inscrita no CPF N.º 095.008.727-06, no valor total de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), para Contratação da Avaliadora/Parecerista CAROLINA MARQUES HENRIQUES FICHEIRA, para promover avaliação de projetos culturais inerentes a Lei Complementar n.º 195, de 08 de julho de 2022 - LEI PAULO GUSTAVO, inscritos no Edital n.º 005/2024, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Artigo 74, inciso IV da Lei n.º 14.133/2021.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de Novembro de 2024.

José Mário Ferreira do Carmo
Secretário Municipal de Cultura e Turismo (Interino)

RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 72, § único da Lei Federal N.º 14.133/2021, a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo n.º 76978/2024, RATIFICA a contratação direta da empresa DAMT ARTE, EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.425.148/0001-70, com sede na Rua Almirante Alexandrino, n.º 3780, Bloco F, Apt.º S102, Santa Tereza, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.241-266, no valor total de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), para Contratação do Avaliador/Parecerista TEO SENNA RAMALHO DA SILVA, para promover avaliação de projetos culturais inerentes a Lei Complementar n.º 195, de 08 de julho de 2022 - LEI PAULO GUSTAVO, inscritos no Edital n.º 005/2024, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Artigo 74, inciso IV da Lei n.º 14.133/2021.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de Novembro de 2024.

José Mário Ferreira do Carmo
Secretário Municipal de Cultura e Turismo (Interino)

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

RESULTADO 1º FASE DO EDITAL Nº 06/2024 CREDENCIAMENTO DE AVALIADORES/PARECERISTAS DE MÉRITO CULTURAL – PNAB – (ANÁLISE DOCUMENTAL)		
PROPONENTE	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÕES
Artes Visuais		
Luísa Antonitsch Mansilha Mello	Habilitado	
wanderson ks santos	Habilitado	
Diana Vaz de Jesus	Habilitado	
Janaina Chavier Silva	Habilitado	
Artes Plásticas		
Bernardo Wagner Marques Baptista	Habilitado	
FERNANDA GEHRKE	Habilitado	
Literatura		
Ana Claudia Pinheiro Dias Nogueira	Habilitado	
Artesanato		
Wellington Bartholomeu Sampaio Mendes Junior	Habilitado	
Cultura Urbana		
Juliano Eliseu da Silva	Habilitado	Cotas Étnicos Raciais
Audiovisual		
Juliana Biancato	Inabilitada	Proponente inabilitada pois não possui qualificação exigida no item 7.1 (f) do Edital.
Luísa Antonitsch Mansilha Mello	Habilitado	
Anna Carolina Faria Lirio	Habilitado	
André Guedes	Habilitado	
Simone Veloso de Figueiredo Soares	Habilitado	
Cristiana Soares da Silva Giustino	Habilitado	
Daniel Macêdo	Habilitado	
História		
Larissa Rizzatti Gomes	Habilitado	
Teatro		
Paula Gotelip de Souza Corrêa	Habilitado	
Andressa Christiny do Carmo Batista	Habilitado	
Cultura Digital		
wanderson ks santos	Habilitado	
Dança		
Ralfer Campagna	Habilitado	

Vivian Da Cunha Santos da Silva Eliseu	Habilitado	
Lilian Seixas Graça	Habilitado	
Música		
Sandro Juliati	Habilitado	
ADRIANA MARTINS DA SILVA	Habilitado	
Maria Betânia Gomes da Silva	Habilitado	
Flávio César Nunes de Araújo	Habilitado	
Cultura Popular, Povos de Terreiro		
Alexandra de Lima Cavalcanti	Habilitado	
Ana Luzia Amaro dos Santos	Habilitado	
Laila Nayara Alves de Brito Soares	Habilitado	
Patrimônio Imaterial		
VANESSIA GOMES DOS SANTOS	Habilitado	Cotas Étnicos Raciais

O presente resultado poderá ser interposto recurso no prazo de dois (2) dias corridos, a contar da data desta publicação.

Todos os habilitados na 1ª fase seguirão para a 2ª fase - pontuação para ranqueamento das inscrições.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de Outubro de 2024

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

IPACI

PORTARIA N° 213/2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE PAGAMENTO E SUBSTITUTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 018/2024.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – IPACI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei n° 7.030/2014 e do Decreto n° 29.406/2020, resolve:

Art. 1° Designar a Servidora Pública Municipal **LAÍS PEREIRA CARVALHO**, ocupante do cargo em comissão, sem vínculo, de Assessor de Área, Símbolo PC-AS2, para acompanhar e fiscalizar o pagamento de 06 (seis) inscrições no 12° Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS, celebrado com a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS-ABIPEM, portadora do CNPJ n° 29.184.280/0001-17, conforme processo de n° 58906/2024, Inexigibilidade de licitação n° 018/2024, nos termos do Artigo 74, Inciso III, “F” da Lei n° 14.133/2021.

Parágrafo Único – Substituirá a fiscal, em caso de impedimento e/ou ausência, a servidora *Adriana de Oliveira Sobral*.

Art. 2° As principais atribuições do fiscal do credenciamento ora designado são:

- I** – Acompanhar e emitir documento hábil para efetuar liquidação da despesa;
- II** – Verificar regularidade fiscal do Fornecedor;
- III** – Dar ciência a Presidência Executiva de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada na fiscalização após os devidos registros das solicitações não atendidas.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 01 de novembro de 2024.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA N° 510/2024.

**DISPÕE SOBRE TORNAR SEM EFETITO A
NOMEAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO EM
COMISSÃO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,
RESOLVE:**

Art. 1º - Torna sem efeito a Nomeação do Sr. CLAYTON ESTEFANATO DE FRANÇA, nomeado na Portaria n° 496/2024 de 15 de outubro de 2024.

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 31 de Outubro de 2024.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA N° 511 / 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1° - Por estrita e urgente necessidade dos serviços desta Casa de Leis, suspender o gozo de férias da servidora Fabiana Lopes dos Santos, a partir de 30 de outubro de 2024, ficando os dias devidos postergados para usufruto em momento oportuno, nos termos do Art. 74, § 1°, III e § 2° da Lei 4009/1994.

Art. 2° - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 25 de outubro de 2024.

BRÁS ZAGOTTO

Vereador Presidente

PORTARIA 512 / 2024

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO DE BENS PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM NO EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica composta a comissão responsável pela realização do inventário dos bens patrimoniais da Câmara Municipal no exercício de 2024, pelos servidores:

GILZIANE FARIA FONSECA MARTINS CORRÊA
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA AZEREDO
RAMON MARQUES DE LIMA

Art. 2º - As atribuições desta comissão serão:

- I. Verificar a localização física de todos os bens patrimoniais da unidade de controle patrimonial;
- II. Avaliar o estado de conservação destes bens;
- III. Identificar os bens pertencentes a outras unidades orçamentárias ou órgão administrativos e que ainda não foram transferidos;
- IV. Identificar os bens patrimoniais que ainda não foram imobilizados;
- V. Reavaliar algum bem permanente caso haja necessidade;
- VI. Emitir relatório final acerca das observações anotadas ao longo

do processo de inventário, constando as informações quanto aos procedimentos realizados, à situação geral do patrimônio da unidade de controle e as recomendações para corrigir as irregularidades apontadas, assim como eliminar ou reduzir o risco de sua ocorrência futura.

Art. 3º - Os trabalhos serão realizados nos meses de novembro e dezembro de 2024, tendo como data limite para o inventário dos bens patrimoniais o dia 18 de dezembro de 2024.

Art. 4º - Aplicam-se aos referidos servidores as disposições do Art. 11º da Lei Municipal 7676/2019.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência PNCP: 31723265000141-1-000091/2024

Referência CIDADEES: 2024.016L0200001.09.0063

Processo de Compra: 21512/2024

1. O presente documento refere-se à contratação direta, por meio de dispensa de licitação de bens/serviços, visando atender Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES. Dita demanda integra o Plano de Contratações Anual e o Plano de Contratações Anual para o exercício de 2024.
2. O OBJETO: Aquisição de 02 (duas) Impressoras Multifuncionais Coloridas - Epson L14150, no valor estimado de R\$ 10.638,00, foi prevista na programação orçamentária de 2024 da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.
3. O limite de valores para dispensa não será ultrapassado, considerando o somatório do valor da contratação proposta com o valor de outros objetos da mesma natureza, contratados pela unidade gestora no exercício financeiro, nos termos do art. 72, IV, e art. 75, II, § 1º, ambos da Lei 14.133/21.
4. Foi proposto, portanto, a realização de dispensa de Licitação para a aquisição pretendida, nos termos do art. 75, inciso II e § 3º, da Lei nº 14.133/2021.
5. Pelo exposto, **APROVO** o Aviso de Contratação Direta e seus anexos, e, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos solicitados.
6. Ao Agente de Contratações para as providências cabíveis.

Brás Zagotto

Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro

RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2024

Referência PNCP: 31723265000141-1-000086/2024

Referência CIDADEES: 2024.016L0200001.09.0058

Processo de Compra: 20288/2024

OBJETO: : Avaliação de valor do 01 (um) Bem Imóvel – Edifício Juarez Tavares Matta – Sede da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES, localizado na Praça Jerônimo Monteiro, 70 – Centro – Cachoeiro de Itapemirim-ES.

VALOR GLOBAL: R\$4.500,00 – (Quatro mil e quinhentos reais)

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES torna público o resultado da dispensa de licitação 59/2024, conforme parágrafo único do art , . 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a empresa a qual teve o seu menor preço global, dentre os orçamentos adquiridos foi adjudicada e homologada nesta data em favor do fornecedor JOAO ALBANO VARGAS CUSTODIO – CPF: XXX.713.XXX-20, que se sagrou vencedor com o valor global de R\$4.500,00 – (Quatro mil e quinhentos reais).

O inteiro teor do resultado da licitação encontra se a disposição dos - interessados nos autos do processo em epígrafe disponível na sede da CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, situada na Praça Jerônimo Monteiro, 70 – Centro – Cachoeiro de Itapemirim-ES.

link:[cachoeiro.nopapercloud.com.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=221603&arquivo=Arquivo%2fDocuments%2fCOMP%2fCOMP872024%2f744588-2024100416550663070881Q3P3\(5410\).pdf&identificador=3200320031003600300033003A005000&tipoid=T744588](http://cachoeiro.nopapercloud.com.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=221603&arquivo=Arquivo%2fDocuments%2fCOMP%2fCOMP872024%2f744588-2024100416550663070881Q3P3(5410).pdf&identificador=3200320031003600300033003A005000&tipoid=T744588)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Identificação da Despesa: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS; Dotação Orçamentária nº: 3.3.90.39.00; Identificação da despesa no sub-elemento: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS; Subelemento da Despesa nº: 3.3.90.39.05; FICHA FONTE DE RECURSO: 64/2024.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de outubro de 2024

Brás Zagotto

Presidente da Câmara de Cachoeiro

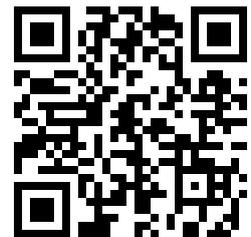
DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 - CENTRO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR